



INDICAÇÃO Nº 88/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal possa enviar uma equipe da Secretaria de Obras para verificar os pontos de alagamentos que estão ocorrendo novamente no final da Rua Albanito Vaz, no bairro São Lucas, mas especificamente no ponto de saída do Córrego do Batata.

Inicialmente cumpre esclarecer que a demanda é um problema antigo de nosso Município, que vem dando este problema há vários anos. Ocorre que após longos debates e pedidos desta Casa Legislativa, este Poder Executivo resolveu no ano de 2023 realizar obras que visavam a solução da demanda, o que funcionou por certo período, entretanto com o elevado volume de chuvas que caiu sobre nossa cidade, o fato voltou a ocorrer, conforme podemos observar nas fotos anexas.

Assim, vem novamente este signatário pedir uma solução em definitiva para a situação, tendo a ciência de que a rede que faz a canalização do aludido córrego do batata não suporta a vazão d'água na época de chuva, fato que leva este subscritor a pedir que se pense em um aumento na capacidade desta canalização, para que assim novas enchentes no local pare de ocorrer.

Outro ponto a se destacar, é que além dos transtornos causados por essas enchentes, a mesma causa prejuízos financeiros às pessoas que moram naquela região, pois muita das vezes a água começa a invadir a casa e molha os diversos pertences dos munícipes. Ademais, saliento ainda que a situação leva risco a saúde destes Munícipes e a vulnerabilidade ao aparecimento de doenças como a leptospirose.

Ademais, tal fato também tem ocorrido em função da pouca vazão de água existente no muro da subestação da ETE que existe na localidade, assim o volume de água que se acumula é muito superior ao único cano de escoamento existente nessa obra, o que faz com que a água se acumule, resultando no alagamento nesta região. Para tanto é necessário que se abra novos sistemas de drenagem de água pluvial nesta obra, ação que ajudará a resolver a demanda.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2024.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Presidente

Em 15/02/24



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

